



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.925, de 4 de julho de 2017.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 8.127/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos pela unidade escolar "CEI Vereador Geraldo da Silva", que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

Quant.	Descrição/Bem	Nota Fiscal
1	Impressora multifuncional c/ bulk ink	000.000.183
1	Caixa de som amplificada multiuso	000.000.183
1	Roteador	000.000.183
1	Aspirador de pó	000.000.183
1	Centrifugadora de roupas Britânia 110v, branca	1.757.106
2	Ventilador de parede	000.000.403
1	Lav. Elect ltd11 10 kg branco, 110v	000.130.232
2	Ventilador parede 60 cm preto, grade plástico frontal	000006761
1	DVD Player	000.041.415
1	Ventilador parede 60 cm preto bivolt venti-delta	000006932
1	Ventilador parede 60 cm preto bivolt venti-delta	000006992

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.925/2017 – fls.2

HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO